

PORTARIA N° 2.466/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA** concedido aos servidores abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDORES | CARGO | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | INÍCIO | RETORNO AO TRABALHO | PROC. Nº |
|------------------------------------|----------------|---------|----------|------------|---------------------------|-------------------|
| KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA | CUIDADOR | SEME | 12 DIAS | 10/11/2025 | 22/11/2025 | 93168/2025 |
| TÂNIA SUPELETT SESSA | AJUDANTE GERAL | SELIMP | 180 DIAS | 23/11/2025 | - | 97110/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

